

Vitória (ES), quinta-feira, 06 de Julho de 2023.

veículo automotor, com quilometragem livre, sem motorista, sem combustível, incluindo a manutenção e o seguro total dos veículos.

**VALOR MENSAL:** R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais).

**VALOR TOTAL:** R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais).

**VIGÊNCIA:** terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.

**FONTE:** 753000002

**GESTOR:** Fabiano Hilario Rolim Santos, nº funcional: 3277453.

**SUPLENTE:** Julia do Amaral Mapelli, nº funcional: 3643468.

**ID/CIDADES:** 2023.500E0100022.16.0004

Vitória/ES, 30 de junho de 2023.

**JOCIANE OLIVEIRA MARTINS**

Diretora Administrativa, financeira e de Gestão de Pessoas - DETRAN/ES\*

\*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

**Protocolo 1121012**

**Secretaria de Estado da Educação - SEDU -**

**PORTARIA Nº 146-R, DE 05 DE JULHO DE 2023.**

Aprova a 7ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Educação.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.677, de 26 de julho de 2022 e na Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 7ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
42.000 42.101 12.361.0032.4345	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - Passagens e despesas com locomoção	3.3.90	1540	1.500.000	
12.362.0032.2086	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS - ENSINO MÉDIO - Obrigações Patronais	3.1.91	1540	2.000.000	
12.362.0032.4346	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO - Passagens e despesas com locomoção	3.3.42	1540	1.000.000	
<b>TOTAL</b>					<b>4.500.000</b>

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO					RS1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
42.000 42.101 12.361.0032.4345	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.42	1540	1.500.000	
12.362.0032.2086	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS - ENSINO MÉDIO	3.1.90	1540	2.000.000	
12.362.0032.4346	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	3.3.42	1540	1.000.000	
<b>TOTAL</b>					<b>4.500.000</b>

**Protocolo 1121013**

**PORTARIA Nº 639-S, DE 05 DE JULHO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2023-64HZN,

**RESOLVE:**

**Art. 1º DISPENSAR**, a partir de 03/07/2023, **MARCELO MORELLO**, nº funcional 787738, vínculo 1, da função de Coordenador Escolar, FM. CE.4, da EEEFM Professora Néa Monteiro Costa, município de Colatina.

**Art. 2º CESSAR OS EFEITOS** da Portaria nº 397-S, de 18/05/2023, publicada no Diário Oficial de 22/05/2023, no que se refere a **MARCELO MORELLO**, nº funcional 787738, vínculo 8, a partir de 03/07/2023.

**Art. 3º LOCALIZAR**, em caráter provisório, a partir de 03/07/2023 até 31/01/2024, **MARCELO MORELLO**, nº funcional 787738, vínculos 01 e 10, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO COLATINA**, nos termos da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022 e do §6º do art. 31 da Lei nº 5.580/1998 (alterado pela Lei Nº 11.842/2023).

Vitória, 05 de julho de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1121027**

**PORTARIA Nº 640-S, DE 05 DE JULHO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista os termos do processo nº 2023-Z69M2,